

Proc. Administrativo 960/2025

De: Laura I. - CSUR-FM

Para: DISP-LIC - Dispensa de Licitação

Data: 06/05/2025 às 09:13:50

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CSUR-FM, DISP-LIC

SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA (30.000 km) EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DE PLACA CMU0J22

Fundamento Legal*:

Art. 75, Inciso I (No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

Objeto*:

SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA (30.000 km) EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DE PLACA CMU0J22

Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)*:

Trata-se de revisão programada de 30.000 Km em oficina de Rede Autorizada, exigida para a continuidade do contrato de garantia de fábrica do veículo. Além da necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município

Fornecedor a ser Contratado*:

NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ*:

14.346.930/0001-06

Contato*:

17 32262525

Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)*:

00

Indicação Gestor da Compra*:

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

Indicação Fiscal da Compra*:

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

Placa do Veículo:

CMU 0J22

Banco*:
341 - Itaú

Agência*:
0144

Conta*:
00741-6

Trata-se de revisão programada obrigatória de 30.000 km em oficina de Rede Autorizada, exigida para a continuidade do contrato de garantia de fábrica do veículo, por esse motivo segue apenas o orçamento da concessionária que atende nossa região.

—
Laura Naomi Ikehara Ikeda
Escriturário

Anexos:

orcamento.pdf
solicitacao_no_sistema_CMU0J22.pdf
termo_de_referencia_revisao_CMU_0J22.pdf

NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA - BAU
RUA MACEIO, 625

Telefone (17) 32262525

C.N.P.J. 14346930000378

Inscrição Estadual 152769315112

Mecânico que Elaborou: 1340007:

Cidade: BAURU

E-Mail: consultor03@noromak.com.br

UF: SP

Data do Orçamento 05/05/2025

Data de Validade 04/06/2025

Dados do Cliente

Cliente: 27478 CNPJ : 46.137.451/0001-76

Nome: MUNICIPIO DE PIRATININGA

Endereço: MARIO R SILVA, 14

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 17490001

Cidade: PIRATININGA

Fone: 14 32659530

UF: SP

Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB43A32SC100909

Modelo: MPOLO/VOLARE V8L ON

Placa: CMU0J22 KM médial

KM atual:

2810 Ano Fab.: 2024

20885 Ano Mod.: 2025

Cod. Frota:

Data Venda: 25/06/2024

Cor.: BRANCA

Dados do Consultor

Nome: Luciana Machado de Lima

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1 REVISAO DE 30 MIL KM

Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
15W40 CK4 - TOP TURBO	**	48,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	
ANEL DE VEDACAO	99	32,06	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,06	
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	N	920,89	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,89	
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	N	431,63	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,63	
ELEMENTO FILTRANTE AR	N	147,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147,88	
ELEMENTO PRINCPAI	N	188,44	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,44	
ELEMENTO FILTRO SECUNDARIO	N	110,05	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,05	
FILTRO SECADOR DOAR	N	180,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
TRATAMENTO AGRALUB	N	158,72	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,72	
PANO PARA LIMPEZA	99	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,50	
ABRACADEIRA NYLON	**	1,07	5,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	5,35	
Sub-Total		29,00			0,00		0,00	2.715,52	

Total Desconto das Peças

0,00

Total Desconto dos Serviços

0,00

Total das Peças

2.715,52

Total dos Serviços

0,00

Total Líquido do Orçamento

2.715,52

Franquia

0,00

P.C.C. (-)

0,00

ISS Retido (-)

0,00

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO MEDIANTE APROVAÇÃO E ORDEM DE EMPENHO.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 8637, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
PREFEITURAS - PECAS/OFCINA	28	2.715,52
		2.715,52

BAURU, 05 de Maio de 2025

Luciana M. Lima
Luciana Machado de Lima

MUNICIPIO DE PIRATININGA

LUCIANA MACHADO DE LIMA



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição	Responsável	Data
00414/25	VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO	06/05/2025
Descrição	SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ATTACK 8 MARCOPOLO/VOLARE V8L ON I	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
Setor Solicitante	CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE	
Centro de Custo	227 CHEFIA DE GABINETE	
Placa		

Observação

Com a necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos/máquinas da municipalidade, espera-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município, e neste caso, a MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA é extremamente necessária, haja vista que estamos assim aumentando a vida útil do veículo, evitando gastos e danos maiores no futuro, propiciando assim melhor atendimento à população.

Item	Cód. Produto	Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Centro de Custo
1	024.026.053	ÓLEO 15W40	UNID	11	227	CHEFIA DE GABINETE
2	024.000.473	ANEL DE VEDAÇÃO	PC	1	227	CHEFIA DE GABINETE
3	024.000.974	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1	227	CHEFIA DE GABINETE
4	024.001.760	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
5	024.001.761	ELEMENTO PRINCIPAL	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
6	024.000.563	FILTRO SECUNDÁRIO	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
7	024.000.562	FILTRO SECADOR	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
8	024.026.054	TRATAMENTO AGRALUB	UNID	1	227	CHEFIA DE GABINETE
9	024.026.055	PANO PARA LIMPEZA	UNID	5	227	CHEFIA DE GABINETE
10	024.025.163	ABRAÇADEIRA NYLON	PC	5	227	CHEFIA DE GABINETE

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:

1. OBJETO

1.1. Especificação

SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA (30.000 km) EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DE PLACA CMU0J22.

1.2. Quantidade

ÓLEO 15W40	11 UNIDADES
ANEL DE VEDAÇÃO	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRANTE AR	1 UNIDADE
ELEMENTO PRINCIPAL	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO SECUNDÁRIO	1 UNIDADE
FILTRO SECADOR DE AR	1 UNIDADE
TRATAMENTO AGRALUB	1 UNIDADE
PANO PARA LIMPEZA	5 UNIDADES
ABRAÇADEIRA NYLON	5 UNIDADES

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de revisão programada de 20.000 Km em oficina de Rede Autorizada, exigida para a continuidade do contrato de garantia de fábrica do veículo. Além da necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é **R\$ 2.715,52 (Produtos)**.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, **através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, esta impreterivelmente de sua titularidade, sendo de sua inteira responsabilidade informar os dados bancários corretamente sob pena de estorno do pagamento.**

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta da CHEFIA DE GABINETE.

Piratininga, 06 de maio de 2025.

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição	Responsável	Data
00414/25	VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO	06/05/2025
Descrição	SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ATTACK 8 MARCOPOLO/VOLARE V8L ON I	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
Setor Solicitante	CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE	
Centro de Custo	227 CHEFIA DE GABINETE	
Placa		

Observação

Com a necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos/máquinas da municipalidade, espera-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município, e neste caso, a MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA é extremamente necessária, haja vista que estamos assim aumentando a vida útil do veículo, evitando gastos e danos maiores no futuro, propiciando assim melhor atendimento à população.

Item	Cód. Produto	Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Centro de Custo
1	024.026.053	ÓLEO 15W40	UNID	11	227	CHEFIA DE GABINETE
2	024.000.473	ANEL DE VEDAÇÃO	PC	1	227	CHEFIA DE GABINETE
3	024.000.974	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1	227	CHEFIA DE GABINETE
4	024.001.760	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
5	024.001.761	ELEMENTO PRINCIPAL	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
6	024.000.563	FILTRO SECUNDÁRIO	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
7	024.000.562	FILTRO SECADOR	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
8	024.026.054	TRATAMENTO AGRALUB	UNID	1	227	CHEFIA DE GABINETE
9	024.026.055	PANO PARA LIMPEZA	UNID	5	227	CHEFIA DE GABINETE
10	024.025.163	ABRAÇADEIRA NYLON	PC	5	227	CHEFIA DE GABINETE

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:

1. OBJETO

1.1. Especificação

SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA (30.000 km) EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON DE PLACA CMU0J22.

1.2. Quantidade

ÓLEO 15W40	11 UNIDADES
ANEL DE VEDAÇÃO	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRANTE AR	1 UNIDADE
ELEMENTO PRINCIPAL	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO SECUNDÁRIO	1 UNIDADE
FILTRO SECADOR DE AR	1 UNIDADE
TRATAMENTO AGRALUB	1 UNIDADE
PANO PARA LIMPEZA	5 UNIDADES
ABRAÇADEIRA NYLON	5 UNIDADES

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de revisão programada de 30.000 Km em oficina de Rede Autorizada, exigida para a continuidade do contrato de garantia de fábrica do veículo. Além da necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é **R\$ 2.715,52 (Produtos)**.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, **através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, esta impreterivelmente de sua titularidade, sendo de sua inteira responsabilidade informar os dados bancários corretamente sob pena de estorno do pagamento.**

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta da CHEFIA DE GABINETE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

Piratininga, 06 de maio de 2025.

Assinatura do Responsável



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição	Responsável	Data
00414/25	VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO	06/05/2025
Descrição	SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS ATTACK 8 MARCOPOLO/VOLARE V8L ON I	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	
Setor Solicitante	CHEFIA DE GABINETE - CHEFIA DE GABINETE	
Centro de Custo	227 CHEFIA DE GABINETE	
Placa		

Observação

Com a necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos/máquinas da municipalidade, espera-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município, e neste caso, a MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA é extremamente necessária, haja vista que estamos assim aumentando a vida útil do veículo, evitando gastos e danos maiores no futuro, propiciando assim melhor atendimento à população.

Item	Cód. Produto	Descrição Detalhada do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Centro de Custo
1	024.026.053	ÓLEO 15W40	UNID	11	227	CHEFIA DE GABINETE
2	024.000.473	ANEL DE VEDAÇÃO	PC	1	227	CHEFIA DE GABINETE
3	024.000.974	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	PC	1	227	CHEFIA DE GABINETE
4	024.001.760	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
5	024.001.761	ELEMENTO PRINCIPAL	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
6	024.000.563	FILTRO SECUNDÁRIO	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
7	024.000.562	FILTRO SECADOR	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE
8	024.026.054	TRATAMENTO AGRALUB	UNID	1	227	CHEFIA DE GABINETE
9	024.026.055	PANO PARA LIMPEZA	UNID	5	227	CHEFIA DE GABINETE
10	024.025.163	ABRAÇADEIRA NYLON	PC	5	227	CHEFIA DE GABINETE
11	024.001.494	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1	227	CHEFIA DE GABINETE

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021

SOLICITANTE:

1. OBJETO

1.1. Especificação

SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA (30.000 km) EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLO/VOLARE V8L ON DE PLACA CMU0J22.

1.2. Quantidade

ÓLEO 15W40	11 UNIDADES
ANEL DE VEDAÇÃO	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRANTE AR	1 UNIDADE
ELEMENTO PRINCIPAL	1 UNIDADE
ELEMENTO FILTRO SECUNDÁRIO	1 UNIDADE
FILTRO SECADOR DE AR	1 UNIDADE
TRATAMENTO AGRALUB	1 UNIDADE
PANO PARA LIMPEZA	5 UNIDADES
ABRAÇADEIRA NYLON	5 UNIDADES

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de revisão programada de 30.000 Km em oficina de Rede Autorizada, exigida para a continuidade do contrato de garantia de fábrica do veículo. Além da necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é **R\$ 2.715,52 (Produtos)**.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, **através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, esta impreterivelmente de sua titularidade, sendo de sua inteira responsabilidade informar os dados bancários corretamente sob pena de estorno do pagamento.**

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta da CHEFIA DE GABINETE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, N°. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

Fone: (14) 3265-9530

Piratininga, 06 de maio de 2025.

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2025

em : 12/05/2025 13:17

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 252

Ficha Nº : 27 Processo Nº : 960/2025

Unidade : 020101 CHEFIA DE GABINETE

Funcional : 04.122.0001.2000.0000 Coordenação Administrativa e Social

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
250.000,00	45.500,00	0,00	208.427,58	87.072,42

Data	Histórico
12/05/2025	RESERVA ORÇAMENTARIA REF MANUTENÇÃO DE VEICULO
	VALOR DA RESERVA 2.715,52
	RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00
	RESERVA ANULADA 0,00
	RESERVA REFORÇADA 0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR
	SALDO DA RESERVA 2.715,52
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 263,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA****PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14****CNPJ : 46.137.451/0001-76****Resultado da Cotação**Número da Cotação: **00414/25**Data: **06/05/2025**Abertura: **20/05/2025**Encerramento: **20/05/2025**

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	ÓLEO 15W40	11	48,00	528,00
2	ANEL DE VEDAÇÃO	1	32,06	32,06
3	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	1	920,89	920,89
4	ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	1	431,63	431,63
5	ELEMENTO PRINCIPAL	1	188,44	188,44
6	FILTRO SECUNDÁRIO	1	110,05	110,05
7	FILTRO SECADOR	1	180,00	180,00
8	TRATAMENTO AGRALUB	1	158,72	158,72
9	PANO PARA LIMPEZA	5	2,50	12,50
10	ABRAÇADEIRA NYLON	5	1,07	5,35
11	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	1	147,88	147,88
TOTAL		29	2.221,24	2.715,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo
site: www.piratininga.sp.gov.br - e-mail: licitacao@piratininga.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF. SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA (30.000 km) EM VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS MODELO MARCOPOLLO/VOLARE V8L ON DE PLACA CMU0J22.

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a contratação de empresa para realização de **serviço de revisão obrigatória de fábrica (30.000 km) em veículo do tipo ônibus modelo marcopolo/volare v8l on de PLACA CMU0J22.**

Considerando a escolha de **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.346.930/0001-06, pelo valor global de R\$ R\$ 2.715,52 (dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrito no CNPJ 14.346.930/0001-06, para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 20 de maio de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL